

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

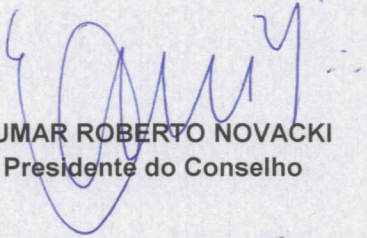
Aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se a 7ª (sétima) **Reunião Extraordinária**, do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes os Conselheiros: **Eumar Roberto Novacki**, **Raphael Vianna de Menezes** e **Alexandre Pontes Pontes**, representantes titulares do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), **Antonio Sávio Lins Mendes** representante titular do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), **Fernando Coimbra Júnior**, Conselheiro Independente **Rafael Asfora de Medeiros** Conselheiro Independente. Registra-se que os Conselheiros, **Fernando Coimbra Júnior** e **Rafael Asfora de Medeiros** participaram da reunião na forma prevista no Art. 38, do Estatuto Social da Companhia e o Conselheiro **Francisco de Assis Xavier Segundo**, representante dos empregados da Conab, ausente, conforme justificativa apresentada ao Presidente do Conselho. Convidados para prestar esclarecimentos: Marcus Luis Hartmann, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep) e Bruno Diniz de Vasconcelos, Assessor da Digep. Aberta a reunião deu início a análise da pauta. **1. Consad/Ascon - DEL 000016/2018 - Nomeação do Corregedor-Geral da Conab.** O Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Portaria n.º 2.756, de 11 de outubro, publicada no DOU de 15 de outubro de 2018, efetivou a cessão do servidor Ricardo Carvalho Gomes à Conab, destacando que a cessão está amparada no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 1990, c/c o inciso VII do art. 18 da Lei n.º 11.890, de 2008. Considerando que a cessão, conforme destacado na referida Portaria, está amparada no art. 93 da Lei n.º 8.112, de 1990, c/c o inciso VII do art. 18 da Lei n.º 11.890, de 2008, o Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XXX do Estatuto Social



da Conab, **NOMEIA** o senhor **Ricardo Carvalho Gomes**, brasileiro, união estável, advogado, natural de Irecê-BA, portador da Carteira de Identidade nº 0979285933 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.119.725-03, residente na Quadra 103, Lote 10, Bloco B, aptº 702, Águas Claras/DF, para o cargo de Corregedor-Geral da Conab. **2. Consad/Ascon - DEL 000018/2018 - Eleição de um membro do Comitê de Auditoria da Conab.** O Conselho de Administração (Consad) deliberou, em sua 4ª Reunião Extraordinária, pela abertura de processo de seleção para preenchimento de uma vaga de membro do Comitê de Auditoria da Conab, tendo em vista a renúncia da senhora Sâmyla Christie Oliveira Moura. Além das condições previstas no Estatuto Social da Conab os interessados deveriam possuir a formação acadêmica, experiência e comprovados conhecimentos no setor de atividade econômica de atuação da empresa, de acordo com art. 2º, §1º, da Resolução CGPAR n.º 12/2016. Nove interessados encaminharam documentação: Marianna Farias Batista Roloff, Marcyo Franco Fortes, Paulo José Araki, Jason Fernando Gonçalves, Gilberto Luzzi Diniz, Sílvia Rosa de Oliveira, Juan Pablo Londono Mora, Elson dos Santos Ronna e Solange Rodrigues Barbosa Avellar. Após a análise da documentação, verificou-se que nenhum deles atendeu, plenamente, o estabelecido nos itens 1 e 2 do Comunicado, por conseguinte, o Consad **DETERMINA** a abertura de novo processo de seleção para preenchimento de uma vaga de membro do Comitê de Auditoria, reiterando a necessidade de se observarem os requisitos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução CGPAR n.º 12/2016, devendo, portanto, o candidato comprovar conhecimentos no setor de atividade econômica de atuação da empresa e as condições estabelecidas no Estatuto Social da Companhia. **3. Digep - DEL 00017/2018 - Aprovação de Proposta de Acordo Coletivo Conab 2017/2018 e 2018/2019 apresentada pelo Vice-Presidente do TST.** Após apresentação pelo senhor Marcus Luis Hartmann, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep), da proposta de Acordo Coletivo da Conab **2017/2018 e 2018/2019**, nos termos sugeridos pelo Vice-Presidente do TST, o Consad a aprovou, observadas as recomendações e aprovação pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas



Estatais (SEST), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). **4. Presi - DEL Nº 00019/2018 - Proposta de reformulação do Estatuto Social da Conab.** Trata de adequações à proposta de alteração do Estatuto Social da Conab já encaminha à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), após reunião ocorrida em 9/10/2018, com membros do Consad/Conab, PGFN, STN e SEST, Nesse sentido, o Consad aprova os ajustes à proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia já encaminhada anteriormente à PGFN, nos moldes que ora se apresentam, e determina urgentes providências no sentido de seu encaminhamento à PGFN, para fins de pauta em Assembleia Geral Extraordinária, a ser agendada por aquela Procuradoria. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, lavrei a presente ata, que – após lida e aprovada – será assinada pelos Conselheiros e por mim.



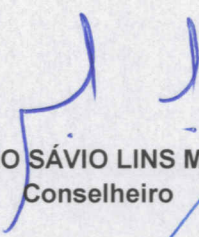
EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente do Conselho



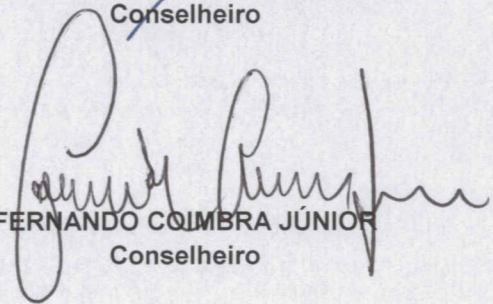
RAPHAEL VIANNA DE MENEZES
Conselheiro



ALEXANDRE PONTES PONTES
Conselheiro



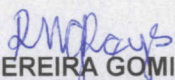
ANTONIO SÁVIO LINS MENDES
Conselheiro



FERNANDO COIMBRA JÚNIOR
Conselheiro



RAFAEL ASFORA DE MEDEIROS
Conselheiro



REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS
Secretária